



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

- Grau pleno de atendimento do critério - 10 pontos;
- Grau satisfatório de atendimento do critério – 6 pontos;
- Grau insatisfatório de atendimento do critério – 2 pontos;
- Não atendimento do critério – 0 pontos.

Ação	Tipo de Edital	Edital
PNAB 2026	Fomento Cultural	Edital 01/2026- Fomento Cultural
Agente Cultural		
CLAUDINE HARRIS LEVY MEI		
Categoria		
CIRCO		
Projeto		
II DIA CULTURAL E DAS ARTES DO CIRCO DO FUNIL- FESTEJO DO PROJETO OFICINAS FUNILARTE		
Cotas		
() Pessoa negra (preta ou parda)		
() Pessoa com deficiência (PCD)		
(X) Não se aplica		
Pontuação Final	Pontuação Máxima	Nota de desclassificação
Críticos Obrigatórios: 58 Pontuação Bônus: 5 Pontuação extra: 0 Pontuação final: 63	Pontuação máxima: 70 Pontuação Bônus: 15 Pontuação extra: 20 Pontuação máxima geral: 105 pontos	39

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Critério	Eliminatório	Intervalo Inicial	Intervalo Final	Pontuação Obtida
Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto.	Sim	0	10	10

Justificativa Pontuação: O projeto apresenta plena coerência entre objeto, objetivos e





metas ao propor um Dia de Circo gratuito e inclusivo, com atividades voltadas a diferentes faixas etárias. A proposta busca proporcionar ao público não apenas a participação como espectador, mas também a vivência e experimentação das artes circenses, promovendo interação, convivência e acesso à cultura.

Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Bocaina de Minas.	Sim	0	10	10
--	------------	----------	-----------	-----------

Justificativa Pontuação: A proposta apresenta elevada relevância cultural ao promover o acesso gratuito às artes circenses, valorizando o circo como manifestação cultural e proporcionando uma experiência de convivência e participação. Embora seja realizada no Circo localizado em Mirantão, a atividade será aberta a todos os públicos, ampliando o acesso da população de Bocaina de Minas à ação cultural.

Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	Sim	0	10	10
--	------------	----------	-----------	-----------

Justificativa Pontuação: A proposta promove ampla integração comunitária ao reunir pessoas de diferentes idades em uma atividade cultural gratuita e participativa. O público será convidado a vivenciar e experimentar as artes circenses, favorecendo a convivência, a interação e a participação coletiva.

Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	Sim	0	10	10
---	------------	----------	-----------	-----------

Justificativa Pontuação: A planilha orçamentária e o cronograma apresentam coerência com as atividades, metas e resultados previstos, contemplando os recursos necessários para a realização do Dia de Circo. As despesas estão relacionadas diretamente à execução da ação e contribuem para sua adequada realização.

Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto.	Sim	0	10	10
---	------------	----------	-----------	-----------

Justificativa Pontuação: O plano de divulgação apresenta **boa coerência com as metas e objetivos do projeto**, utilizando estratégias adequadas para divulgar o Dia de Circo, mobilizar o público e ampliar a participação na atividade.

Compatibilidade da ficha técnica com as atividades	Sim	0	10	2
---	------------	----------	-----------	----------





desenvolvidas.				
Justificativa Pontuação: A proponente apresentou minicurrículo e disponibilizou dois perfis de Instagram com diversos registros de vídeos, imagens e publicações que demonstram sua atuação e experiência. Entretanto, não apresentou portfólio completo nem documentação complementar capaz de comprovar formalmente as informações apresentadas, como certificados, declarações e outros documentos. A justificativa de elevado custo de impressão não impede a apresentação do material por meio digital, podendo a documentação ter sido encaminhada, por exemplo, em CD, pendrive ou outro formato eletrônico . Assim, embora os registros em redes sociais indiquem experiência, a ausência de documentação comprobatória suficiente caracteriza grau insatisfatório de atendimento ao critério , justificando a nota 2 .				
Trajetória artística e cultural do proponente.	Sim	0	10	6
Justificativa Pontuação: A proponente apresenta trajetória artística e cultural demonstrada por meio do minicurrículo e dos registros disponibilizados em seus perfis de Instagram, que evidenciam a realização e participação em atividades artísticas e culturais. Os materiais permitem identificar experiência e atuação na área, embora não tenham sido apresentados documentos complementares suficientes para comprovar formalmente e de maneira mais detalhada a extensão e a continuidade dessa trajetória.				
PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS				
Agentes culturais do gênero feminino	Não	0	5	5
Justificativa Pontuação: Pontuação atribuída.				
Agentes culturais negros e indígenas	Não	0	5	0
Justificativa Pontuação: Não se aplica. A proponente não se enquadra no critério de agente cultural negra ou indígena, conforme as informações e documentação apresentadas.				
Agentes culturais com deficiência	Não	0	5	0
Justificativa Pontuação: Não se aplica. A proponente não se enquadra no critério de agente cultural com deficiência, conforme as informações e documentação apresentadas.				
PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ				
Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas com deficiência.	Não	0	5	
Justificativa Pontuação: Não se aplica.				
Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou	Não	0	5	





indígenas.				
Justificativa Pontuação: Não se aplica.				
Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	Não	0	5	0
Justificativa Pontuação: Não se aplica.				
Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social.	Não	0	5	0
Justificativa Pontuação: Não se aplica.				
PONTUAÇÃO FINAL: 63 PONTOS				
JUSTIFICATIVA PONTUAÇÃO FINAL: A proposta obteve 63 pontos, apresentando atendimento pleno na maioria dos critérios, especialmente quanto à qualidade, relevância, integração comunitária, orçamento e divulgação. As principais limitações foram verificadas na documentação da ficha técnica e na comprovação da trajetória artística e cultural. Foi atribuída pontuação bônus de 5 pontos pelo enquadramento no critério de agente cultural do gênero feminino.				

